

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Pregão Eletrônico nº 181/18 – Processo Administrativo nº 19.734-3/2018 – Contrato nº 151/18 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 23498/2022.

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa EUROMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.885.647/0001-07, descumprimento contratual, no que tange ao não atendimento dos chamados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, previsto no contrato nº 151/18, desatendendo as cláusulas 5.5, 5.6 e 5.7 do referido contrato, mesmo após várias notificações encaminhadas pela Unidade de Gestão responsável, sem sucesso, causando paralisação das consultas odontológicas aos munícipes e diversos transtornos nos setores que se utilizam da prestação do serviço, bem como ao órgão requisitante.

Que a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, responsável pela contratação, requisitou a abertura de procedimento administrativo que, após realizada a devida fundamentação tendo em vista as razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena “*Multa*” no valor de R\$ 6.953,00 (*seis mil, novecentos e cinquenta e três reais*) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória por inexecução parcial de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação proporcional à obrigação inadimplida, com fundamento na cláusula 15.2, item “a” e “b” do Contrato nº 151/18 e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e “*Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos*”, com fundamento no item 15.3. “b” do Contrato nº 151/18 e no inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FAZ SABER, ainda, que não foi possível o contato com a empresa por meio de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, assim como no Cadastro do Sistema Compra Aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de Defesa Prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2023
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Tomada de Preços nº 009/2021 - Processo nº 8.956-9/2021 - Contrato nº 177/2021. Objeto: para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas, nesta cidade, destinados

à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo de Penalização - SEI PMJ. 0024623/2022.

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.882.626/0001-34, no que tange o descumprimento contratual, e a morosidade da empresa no cumprimento do cronograma da obra e da necessidade de adequações dos serviços executados, tendo em vista as várias notificações encaminhadas pelo órgão responsável pela fiscalização da obra, na tentativa de resolução e entrega do serviço, sem sucesso, ocasionando prejuízos e transtornos ao órgão requisitante.

Que a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, responsável pela contratação, requisitou a abertura de procedimento administrativo que, após realizada a devida fundamentação tendo em vista as razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena de “*Multa*” multa compensatória no montante de 10% sobre o valor da contratação, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (sobre o valor total do contrato, descontados valores eventualmente já pagos), devidamente atualizada na data do pagamento, com fundamento no item 10.1 “a” e “b” do Contrato nº 177/2021 e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FAZ SABER, ainda, que não foi possível o contato com a empresa por meio de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro do Sistema Compra Aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de Defesa Prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 2023
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO

Convite Eletrônico nº 076/22

Processo Administrativo nº 14.572-4/22

Considerando que o Convite nº 084/22 teve sua abertura declarada deserta;

Considerando que o Órgão Requisitante solicitou a revogação do presente certame;

O Diretor do Departamento de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Convite supramencionado, pelos motivos expostos às fls. 63.

Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, §6º, da Lei nº 8.666/93.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: Aquisição de 02 carrocerias em madeira para caminhões, destinadas à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (cetoprofeno, dexametasona, sulfato ferroso e outros), sob o Sistema de Registro de Preços



ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização periódica, desinfecção, substituição de elementos filtrantes e manutenção em reservatórios de água potável nos terminais de ônibus urbanos do Município, com o fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (bezafibrato, bevacizumab e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan, construção de passagem viária sob a Rodovia João Cereser, pontes sobre o Rio Jundiaí e canalização de trecho do canal do Rio Jundiaí, região da Vila Hortolândia, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.609-4/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 1305/1306;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	CONSÓRCIO VILA HORTOLÂNDIA (composto pelas empresas FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)	R\$143.334.780,82
2º	CONSÓRCIO AC – RIO JUNDIAÍ (composto pelas empresas AR-VEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA)	R\$147.768.676,20

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSÓRCIO VILA HORTOLÂNDIA (composto pelas empresas FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 9 de fevereiro de 2023

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTONIO CARTURAN

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 536/22 – Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica, em veículos médios, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.576-5/22:

- PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI: Lote 01 (composto pelos itens 01 R\$ 150.000,00 e 03 R\$ 17.500,00) e Lote 02 (composto pelos itens 02 R\$ 72.000,00 e 04 R\$ 15.600,00) compreendendo o período de 12 meses.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2022 – Fornecimento de atum ralado em óleo, sardinha em conserva e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.963-5/2022:

- WESLEY DIONE GRANJA

- Item 01 R\$ 36,98/KG.

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

- Item 02 R\$ 35,67/KG.

- GDC ALIMENTOS S.A

- Item 03 R\$ 43,20/KG.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 395/22 – Locação de 22 (vinte e dois) equipamentos para atendimento domiciliar BIPAP para tratamento invasivo e não invasivo visando atender os pacientes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.766-5/22:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.....R\$ 162.499,92, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2022 – Fornecimento de leite em pó para lactentes, leite em pó integral e leite em pó desnatado, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme processo administrativo nº 14.942-9/2022:

- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD.ALIM E MERC GERAL EPP:

Item 01 (cota principal e reservada) – R\$45,00/KG;

Item 03 (cota principal e reservada) – R\$49,50/KG;

- DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME:

Item 02 (cota principal e reservada) – R\$27,19/KG;

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 06 de fevereiro de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 046/2022 para contratação de empresa especializada, prestação de serviços de implantação de iluminação pública na Avenida José Mezzalira, situada no Bairro Caxambu/Ivoturuaia, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.035-5/2022 à empresa abaixo:

- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME.....R\$ 216.601,31



ADMINISTRAÇÃO

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2022 – Aquisição de refrigerador, purificador de água, bebedouro e outros, destinado a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.688-8/2022:

- MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME:

itens 01, 02 e 03 R\$ 31.320,00

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 022/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ. PROCESSO: 12.318-6/21. ASSINATURA: 06/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.445.325,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE ACARRETAM DIFICULDADES NO AUTOCUIDADO, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 349/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SERCAL ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: nº 14.156-6/22. ASSINATURA: 08/02/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 753.411,50. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MECÂNICA E VESTIMENTA CÊNICA NA SALA GLÓRIA ROCHA E MINI TEATRO, CENTRO DAS ARTES, SITUADO NA RUA BARÃO DE JUNDIÁ, N 1.093, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 18/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4711/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11550,00 OBJETO: AQ.PAPEL TOALHA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 351/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN. PROCESSO: nº 15.399-1/22. ASSINATURA: 03/02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 167.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO DA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.986-7/22

Inexigibilidade de Licitação nº 037/22

I - Objeto: Aquisição de capacete a prova de balas nível 1 e escudo balístico nível 2, para uso em serviço e treinamento dos Guardas Municipais.

II - Contratada: INBRA – Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 26.836.227/0001-65)

III - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

V – Prazo de entrega: em até 180 (cento e oitenta dias).

VI - Justificativa:

A aquisição de capacete a prova de balas nível 1 e escudo balístico nível 2, é necessária para uso em serviço e treinamento dos Guardas Municipais, conforme Portaria 136 – COLOG, de 08 de novembro de 2019, da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (Exército Brasileiro), que autoriza a aquisição de produtos controlados de competência do Comando do Exército.

A escolha da empresa INBRA – Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio

Ltda. se deve ao fato da mesma ser a representante comercial exclusiva em todo território nacional dos produtos que serão adquiridos, o que é comprovado pela Declaração de Exclusividade constante do processo em epígrafe.

Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade de fornecimento.

(MARLUS DA SILVA)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGSM, em 08 de fevereiro de 2023.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da UGSM, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(CARLA DANIELLE BASSON)

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4707/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 19500,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, BISCOITO DE POLVILHO SEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022.

EMPENHO Nº 4708/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 6500,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, BISCOITO DE POLVILHO SEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022.

EMPENHO Nº 4709/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3780,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, BISCOITO DE POLVILHO SEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022.

EMPENHO Nº 4710/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1260,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, BISCOITO DE POLVILHO SEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022.

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/23, de 09 de fevereiro de 2023

OBJETO: seleção e premiação de curtas-metragens, intitulado “4º FESTIVAL DE CURTAS DE JUNDIÁ 2023”

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 13 de fevereiro de 2023 até às 23h59 do dia 29 de março de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/7iPckCxnXy9KLote7>, em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – Fornecimento de Medicamentos



ADMINISTRAÇÃO

(fluoxetina cloridrato, periciazina, levotiroxina sódica e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 703/2023.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta das empresas BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (itens 05 e 06 cota reservada) e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP (item 06 cota reservada), por cotarem valor acima do máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I ao Edital;

II – REVOGAR o item 01 (cota principal e reservada) para revisão dos valores de referência;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS – Itens 02 e 03 (cota principal e reservada) e 07 e 08 (cota reservada).

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Item 07 (cota principal).

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 08 (cota principal).

- GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – Item 04 (cota principal e reservada).

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Item 06 (cota principal e reservada).

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 05 (cota principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 054/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: 08.683-9/21. ASSINATURA: 30/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.675,10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 07 (SETE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 039/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 14 E 15 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.983/2013, NO ART. 57, § 1º, INCISOS I E IV E ART. 65, “a”, “b”, E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 13.052-2/20. ASSINATURA: 14/02/2023. VALOR R\$ 80.016,69. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE GINÁSTICA, ADMINISTRAÇÃO E PISTA DE SKATE NO CECE VANDERLEI ANTÔNIO SPERANDIO LOCALIZADO NA AVENIDA VICTÓRIO BARADEL N 591, JARDIM MARAMBAIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato nº 008/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 54, § 4º, C/C ART. 58, INCISO I E ART. 65, INCISO I, “B” E § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SBR SOLUÇÕES EM BENEFIC.DE RESÍDUOS E COM. LTDA. PROCESSO: 31.408-0/17. ASSINATURA: 03/02/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.267.029,25. OBJETO: IMPLANT./ OPER.DE USINA DE BENEFIC.DE RESÍDUOS DA CONSTR.CIVIL, TRIAGEM/BRITAGEM, COMPR.ECO PONTOS, RECICL.DE RESÍD. DA CONST.CIVIL, COLETA DE RCC (DESCARTE IRREGULAR), OPERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS, SOB O SIST.DE EMPREITADA GLOBAL/MEDIÇÃO POR PREÇOS UNIT., EM CONF.C/O FORM.PROPOSTA DE PREÇOS/ANEXOS, DESTIN.À UGISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.528, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁEREA PARA O PROCON. REF. SOLICITAÇÃO 281 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.422.0190.2401	GESTÃO OPERACIONAL - PROCON		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.000,00
		TOTAL...R\$	4.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.04.422.0190.2401	GESTÃO OPERACIONAL - PROCON		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.000,00
		TOTAL...R\$	4.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL